



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº. 12/2021.

EXMO. SR.

DD. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS.

PREFEITO MUNICIPAL.

RECREIO - MG.

APROVADO

Recreio, 28 de 06 de 20 21

Reginaldo Morais
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) PARA QUE RECREIO POSSA RECEBER AS VERBAS ESTADUAIS DA LEI ROBIN HOOD.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município. Segue em anexo os valores recebidos por municípios vizinhos.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 28 de junho de 2021.

REGINALDO MORAIS.

PRESIDENTE

Reginaldo Morais
Reginaldo Morais
VEREADOR